



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria n.º 2841/DGP/REITORIA de 18 de novembro de 2019.

O Diretor Executivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nos termos da Portaria n.º 071/2019, de 22 de março de 2019, no uso de competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo n.º 23276.100152/2018-12.

R E S O L V E :

1. Retificar a Portaria n.º 1501/2016/DGP/REITORIA, que concede, nos termos do Artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, **Abono de Permanência** ao (à) servidor (a) **José Roberto Lima de Jesus**, Matrícula SIAPE n.º 6308557, ocupante do cargo de **Técnico em Agropecuária** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro.

Onde se lê:

... a partir 13 de outubro de 2015

Leia-se:

... a partir de 13 de abril de 2014

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.


JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO
Diretor Executivo